



DECRETO EXECUTIVO Nº 946, DE 25 DE SETEMBRO DE 2007.

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

25 de 09 de 07

Designa membros para compor Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB.

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos que dispõe o art.1º da Lei Municipal nº 1.120, de 04 de setembro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros titulares e suplentes para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB:

Titulares	Suplentes	Entidade/Órgão
- Fabiana Grenzel Becker	- Marli Schorn	Poder Executivo (Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer)
- Daiane Uecker de Moura	- Carmen Fischer	Poder Executivo
- Susana Tisott Wilde	- Mariângela Perini Wilde	Professores das escolas públicas de educação básica
- Andréia Heberle	- Rejane Rieger Holler	Diretores das escolas públicas
- Edison Haroldo Kirmess	- Loreni Zenaide Saft	Servidores técnico-administrativos e/ou outros das escolas públicas
- Ronaldo Ramos - Odilar Vargas	- Elton Kronbauer - Ademar José Sandri	Pais de alunos da educação básica pública
- Eduardo Martim Mendes Schwiderke - Giandrei Dallabrida de Oliveira	- Rosana Vandressa da Rosa da Silva - Sizuane Rieger Holler	Representantes dos Estudantes da educação básica

"Somar para Desenvolver"



- Cristina Soares	- Márcia Hinterholz Sausen	Conselho Municipal de Educação
- Ana Prestes Goelzer	- Ingrid Schwiderke	Conselho Tutelar

Art.2º O mandato dos membros designado no art.1º deste decreto será de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução por igual período.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 25 de setembro de 2007.


Senio Reinoldo Kirst,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Lisiane Michael Menegazzi
Sec.Mun.Adm.Planj.Finan

"Somar para Desenvolver"